

DECRETO EXECUTIVO Nº 239, de 24 de agosto de 2021.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>

Indicam representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a as Leis Municipais nº. 1.886 de 18 de maio de 2011 e Lei Municipal 2.255/2014.

DECRETA

Art. 1º. Ficam Indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, quais sejam:

SECRETARIAS	TITULAR	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	Rosangela Maria Ferrari Fornari	Viviane Zeni Wesendonck
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	Paulo Josselino Farias	Natália Z. Agnoletto
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Gicelda Berghetti Denes	Lucas Missio Queiroz
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Leonardo Siqueira	Julio Jurandir Graminho Junior
SAÚDE E SANEAMENTO	Magna Aparecida Sinhori	Indaiara Wisniewski Raber
POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA	Salete Bettio Sala	Marcia Regina Penno Megier

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento de que trata a Lei Municipal nº. 2.255/14 e Lei Municipal nº. 1.886 de 18 de maio de 2011, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	Sueli do Rosário	Marli Maria Hanauer
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS	Cledi Kunde	Melita Ribeiro
APAE	Gisele Azevedo	Elis Fernanda Greter Wink
AABB COMUNIDADE	Lusinete Bogacki	Sueli Faccioni Hahn
ROTARY	Gustavo Brunet	Ronei Robson Pöerch
EMATER	Sandra Marcia Cassol	José Rubens Hermann dos Santos

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Executivo nº 065 de 16 de março de 2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Aos 24 de agosto de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável